

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÁREA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: CYNTHIA CAROLINE GOMES DE SENA

☐ Aquisição de Bens

☒ Contratação de Serviços

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RÁDIO FM (frequência modulada), COM ALCANCE EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO OBJETIVANDO A TRANSMISSÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS, DIVULGAÇÃO DOS INFORMATIVOS DE UTILIDADE PÚBLICA. PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SALINÓPOLIS.

PLANILHA DESCRITIVA:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	TIPO DE ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Contratação de de empresa para realizar divulgação de 09(nove) inserções diárias	serviço	mês	02

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

Justifica-se a aquisição em tela, tendo vista atender a demanda solicitada de contratação de serviço de inserção em emissora de rádio FM, para a prestação de serviços com abrangência de cobertura em todo o município de Erval Velho/SC, para divulgação dos informativos de utilidade pública do município, conforme em atendimento a demanda da municipalidade. necessidade de revitalizar o pórtico localizado na praia do atalaia, uma vez que, o pórtico é um dos pontos atrativos para os visitantes da localidade, tornando um local ainda mais agradável.

FONTE DE RECURSO:

EXERCÍCIO: 2024

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2024.

FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado através de crédito bancário, em até 30 (trinta) dias, contados da data de liquidação da nota fiscal/fatura, discriminativa, devidamente atestada por servidor designado, onde a contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela contratada, desde que não haja nenhum fato impeditivo;

A nota fiscal ou fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 lei nº 14.133/2021.

Salinópolis/PA, de 08 de abril de 2024

CYNTHIA CAROLINE GOMES DE
SENA: 74864815291

Assinado de forma digital por CYNTHIA
CAROLINE GOMES DE SENA: 74864815291

CYNTHIA CAROLINE GOMES DE SENA

Decreto Municipal nº 002/2021

Secretária Municipal de Administração